



SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DE SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ, CUBATÃO E SÃO SEBASTIÃO.

Circular n.º 09/05

Santos, 14 de abril de 2005.

Prezados Associados.

Nesta:

ASSUNTO: CONVÊNIO EDUCACIONAL

A Diretoria do SDAS vem pela presente, comunicar ao seu Quadro Social que firmou Convênio com a Compuway Informática- Ensino Interativo com sede na Av. Ma. Floriano Peixoto n.º 50- 1º andar - Gonzaga-Santos, pelo qual referida entidade se compromete a ceder, a título de desconto, aos nossos Associados e seus Dependentes, 56% (cinquenta e seis por cento), nos cursos oferecidos. Vale lembrar que o desconto acima referido não é cumulativo com outras promoções e não se aplica ao material didático, quando este for cobrado e quanto ao material didático, vale salientar que é : Totalmente gratuito.

Para obtenção do benefício antes referido exige-se a apresentação da carteirinha do SDAS, e nos casos de dependentes documentos que comprovem essa dependência.

O SDAS não terá nenhuma responsabilidade sobre os compromissos financeiros que venham a ser assumidos pelo seu associado em relação ao Convênio ora noticiado.

A DIRETORIA